



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção Geral/Campus Afoogados da Ingazeira

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2022-DGCAI, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Indicar Grupo de Trabalho (GT) para análise dos documentos relativos ao Programa de Gestão do Teletrabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar análise dos documentos relativos ao Programa de Gestão do Teletrabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	2076079	PRESIDENTE
ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	1502651	MEMBRO
ANDREA FERREIRA DACAL	1163749	MEMBRO
JOSE LEANDRO CANDIDO	1935768	MEMBRO
MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR	2349967	MEMBRO
RICARDO EMANUEL FERREIRA SILVA	2184579	MEMBRO

Art. 2º. Estabelecer a validade dos trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2022 e carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º. Revogar a Ordem de Serviço nº 09/2021-DGCAI, DE 31 DE MAIO DE 2021.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 14 de julho
de 2022.

Andrea Ferreira Dacal

Diretora Geral

IFPE - Campus Afogados da Ingazeira



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ferreira Dacal, Diretor(a)-Geral**, em 14/07/2022,
às 09:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0226737** e o
código CRC **97E8F47C**.
